



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 695/2019

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o requerimento do servidor no qual solicita afastamento.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido o afastamento sem remuneração pelo período de dois anos, a partir de 08/07/2019 a 07/07/2021 ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **Agnaldo de Andrade Belezin**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

05 de julho de 2019

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E DOM

  
MARIA JOSÉ JURÍ  
Secretária Municipal de Administração e Finanças